



LEI Nº 44/2001.

Dispõe sobre o Plano de cargos e Vencimentos do Município de Manari

Art. 1º - Os Cargos Públicos do Município de Manari passam a ser regidos pela organização estabelecida na presente Lei.

Art. 2º - São componentes da organização os conceitos de Grupo Ocupacional, Carreiras, Classes, Níveis e Função Gratificada.

Art. 3º - Para efeito desta Lei Cargo é um conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades conferidas a servidor público.

Art. 4º - Grupo Ocupacional é o conjunto de Carreiras, de atividades afins quanto à natureza dos respectivos trabalhos.

Art. 5º - Carreira é o conjunto de Classes de profissionais de mesma natureza diferenciados apenas pelo grau de dificuldades e responsabilidades que compreendam.

Art. 6º - Classe é o agrupamento de atribuições da mesma natureza, de denominação idêntica, sendo únicos ou em série, neste caso subdividida em níveis.

Art. 7º - Nível é onde estão definidos os valores salariais mínimos e máximos das Classes.

Art. 8º - Função gratificada é a retribuição mensal pelo desempenho de atividades de coordenação de outros servidores da mesma Classe.

Art. 9º - Compõem o presente Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos 04 (quatro) Grupos Ocupacionais assim discriminados.

- A) - Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo.
- B) - Grupo Ocupacional de Execução de Obras e Serviços Públicos.
- C) - Grupo Ocupacional de Saúde.
- D) - Grupo Ocupacional da Educação.



§ 1º - As Carreiras, Classes, Níveis e Funções Gratificadas inerentes aos 04 (quatro) grupos ocupacionais criados estão definidas no Anexo I desta Lei.

CARREIRA	CLASSE	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	(TAM) II	20	R\$ 190,00
TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	(TAM) I	10	R\$ 180,00

Art. 10º - O provimento dos cargos se dará por enquadramento ou por concurso público, conforme definido no anexo II desta Lei.

CARREIRA	CLASSE	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
MOTONISTA	MOTONISTA	(M) III	07	R\$ 110,00

§ 1º - O reenquadramento e a concessão de funções gratificadas será feito por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11º - Os Cargos não contemplados no enquadramento da presente Lei, bem como os cargos dos servidores reenquadrados que não possuírem o nível mínimo de escolaridade exigido para o exercício do novo cargo comporão quadro especial em extinção.

CARREIRA	CLASSE	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
CONTADOR	CONTADOR	(C) IV	02	R\$ 200,00

Art. 12º - Os cargos serão providos nas Classes iniciais da Carreira, sendo no caso do número de cargos da Classe inicial da carreira ser insuficiente serão utilizadas as Classes imediatamente superiores da Carreira, observado a antiguidade do Servidor do Município.

Art. 13º - No Provimento nos Cargos de Professor serão observados os critérios de habilitação, conforme disposto.

CARREIRA	CLASSE	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR	PROFESSOR	(P) III	01	R\$ 180,00
PROFESSOR	PROFESSOR	(P) II	01	R\$ 170,00
PROFESSOR	PROFESSOR	(P) I	01	R\$ 160,00
PROFESSOR	PROFESSOR	(P) I	01	R\$ 150,00

- A) Professor com Pós-graduação – PRM III
- B) Professor com Nível Universitário – PRM II
- C) Professor com Magistério – PRM I
- D) Professor sem habilitação – PA I

Art. 14º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

CARREIRA	CLASSE	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
MEDICO	MEDICO ESPECIALISTA	(M) IV	01	R\$ 200,00
MEDICO	MEDICO CLINICO	(M) III	02	R\$ 190,00
ODONTOLOGO	Odont	(O) III	01	R\$ 180,00

Manari, 03 de Março de 2001.

José Vieira Pereira
 José Vieira Pereira
 Prefeito de Manari

**ANEXO I****01. GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO**

CARREIRA	CLASSES	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	(TAM III)	20	R\$ 190,00
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	(TAM II)	10	R\$ 180,00
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	(TAM I)	50	R\$ 155,00

CARREIRA	CLASSES	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
MOTORISTA	MOTORISTA II	(MTM II)	20	R\$ 300,00
	MOTORISTA I	(MTM I)	07	R\$ 250,00

CARREIRA	CLASSES	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE CONTADORIA	AUXILIAR DE CONTADORIA II	(ACM II)	17	R\$ 200,00
	AUXILIAR DE CONTADORIA I	(ACM I)	20	R\$ 155,00

02. GRUPO OCUPACIONAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CARREIRA	CLASSES	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	(AAD III)	23	R\$ 190,00
	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	(AAD II)	30	R\$ 185,00
	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	(AAD I)	95	R\$ 155,00

03. GRUPO OCUPACIONAL DE SAÚDE

CARREIRA	CLASSES	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
MÉDICO	MÉDICO ESPECIALISTA	(MEM)	02	R\$ 2.000,00
	MÉDICO CLÍNICO	(MCM)	02	R\$ 2.000,00

CARREIRA	CLASSES	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
ODONTOLOGO	Única	(ODM)	02	R\$ 750,00

CARREIRA	CLASSES	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO	Única	(EFM II)	06	R\$ 800,00

CARREIRA	CLASSES	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO AUXILIAR	Única	(EAMI)	10	R\$ 300,00
AUXILIAR DE SAÚDE	Única	(ASM)	50	R\$ 155,00

CARREIRA	CLASSES	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	Única	(ASSM)	01	R\$ 1.000,00

CARREIRA	CLASSES	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
VETERINÁRIO	ÚNICA	(VTM)	02	R\$ 1.000,00

04. GRUPO OCUPACIONAL DE EDUCAÇÃO

CARREIRA	CLASSES	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR	Professor ^{Prof III} p/Ensino Fundamental c/Faculdade	(PRM)	50	R\$ 400,00
	Professor ^{Prof II} p/Ensino Fundamental	(PEFM)	150	R\$ 300,00
	Professor ^{Prof I} p/Alfabetização	(PAM)	50	R\$ 200,00
	Professor Auxiliar ^{LUGO}	(PAM)	150	R\$ 155,00

CARREIRA	CLASSES	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
PSICOLOGO DA EDUCAÇÃO	Psicólogo da Educação	(PEM)	01	R\$ 800,00

CARREIRA	CLASSES	SIMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
NUTRICIONISTA	Nutricionista da Educação	(NEM)	01	R\$ 800,00
	Nutricionista da Saúde	(NSM)	01	R\$ 800,00

CARREIRA	CLASSE	SIMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Auxiliar de Educação III	AEM III	30	R\$ 190,00
	Auxiliar de Educação II	AEM II	100	R\$ 160,00
	Auxiliar de Educação I	AEM I	100	R\$ 155,00

05. FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
FG I	Agente de Arrecadação	05	R\$ 40,00
FG II	Agente de Nutrição	40	R\$ 40,00
FG III	Agente de Limpeza	40	R\$ 40,00
FG IV	Agente de Vigilância	40	R\$ 40,00
FG V	Vacinadores	10	R\$ 40,00
FG VI	Educador de Apoio	10	R\$ 150,00
FG VII	Administrador de Escola	40	R\$ 100,00

Manari, 03 de Março de 2001.

Manari, 03 de Março de 2001.

Jose Vieira Pereira
 José Vieira Pereira
 Prefeito de Manari

ANEXO III

QUADRO ANTERIOR

CARGO	QUANTIDADE
AGENTE ADMINISTRATIVO I	02
AGENTE ADMINISTRATIVO II	03
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	79
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	12
MOTORISTA	02
PROFESSOR FACULDADE	07
PROFESSOR LEIGO I e II	49
PROFESSOR MAGISTERIO	20
PROFESSOR PÓS GRADUAÇÃO	01
VIGILANTE	04

Manari, 03 de Março de 2001.

Jose Vieira Pereira
 José Vieira Pereira
 Prefeito de Manari

ANEXO IV**QUADRO ATUAL**

CARGO	QUANTIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	01
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	95
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II	19
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO III	10
AUXILIAR DE CONTADORIA I	02
AUXILIAR DE CONTADORIA II	05
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO I	100
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO II	100
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO III	30
AUXILIAR DE SAÚDE	04
ENFERMEIRO AUXILIAR	05
ENFERMEIRO	06
MÉDICO CLÍNICO	10
MÉDICO ESPECIALISTA	05
MOTORISTA I	07
MOTORISTA II	20
NUTRICIONISTA	02
ODONTOLOGO	01
PROFESSOR AUXILIAR	150
PROFESSOR I	50
PROFESSOR II	150
PROFESSOR III	50
PSICOLOGO DA EDUCAÇÃO	01
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO I	05
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO II	10
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO III	20
VETERINARIO	02

Manari, 03 de Março de 2001.

José Vieira Pereira
 Prefeito de Manari

Rua Antonio Vieira, 39 – Centro – Manari – PE CNPJ n. ° 02.626.099/0001-02